

**JUNTA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
CONCELHO DA AMADORA**

EDITAL

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÃO DE ESPAÇOS
COMERCIAIS NO MERCADO DA BRANDOA**

1-Entidade adjudicante - Junta de Freguesia de Encosta do Sol, sita na Rua Luís Vaz de Camões, Encosta do Sol, 2650-197 Amadora, telefone 21 476 84 00, fax. 21 476 84 09.

2- Objeto do concurso - O presente concurso visa a atribuição da concessão de espaços comerciais disponíveis no Mercado da Brandoa, sito na Rua da Paiã, existentes no piso 0, com acesso direto pelo interior do edifício e exterior do mesmo, funcionando com o horário atualmente estabelecido no Regulamento de Mercado, nomeadamente:

Lojas

- 6 - Talho.

Faz parte do presente concurso o programa de concurso, um apenso com a planta dos pisos com a descrição dos espaços disponibilizados e identificados, bem como as respetivas áreas anexas.

3- Horário de funcionamento – O horário de funcionamento será de Terça-feira a Domingo das 07.00 h às 21.00 h

4- Período da concessão: 3 anos, eventualmente renovável.

5- Documentos exigidos – os constantes do ponto 9 do Programa de concurso.

6- Proposta – Não é admitida a apresentação de propostas com alteração ao processo de concurso bem como de propostas variantes.

7- Critério de adjudicação – A adjudicação será feita ao concorrente cuja proposta apresente o valor mais elevado de licitação.

Licitação: É o preço base definido pelo concorrente para atribuição do direito;

8- Preço base de licitação: São os constantes no anexo I do Programa de Concurso.

9- Lance mínimo: São os constantes no anexo I do Programa de Concurso.

10- Taxas mensais – Encontram-se definidas no anexo II do Programa de Concurso e serão atualizadas anualmente de acordo com a evolução do índice de preços no consumidor, sendo os valores obtidos arredondados, por excesso, para a dezena de centimos superior.

11- Caução:

- Loja: € 600,00 (seiscentos euros)

12- Informação de carácter administrativo – O processo de concurso encontra-se patente na Secretaria da Junta de Freguesia, na morada indicada no ponto 1, onde poderá ser consultado a partir da data da afixação do presente Edital, até ao último dia da entrega das propostas.

O horário de funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia é das 9.00 h às 17.00 h, ininterruptamente, todos os dias úteis.

As cópias do processo do concurso serão fornecidas após 2 dias subsequentes ao pedido escrito, sendo este formulado para a morada indicada no ponto 1, mediante o pagamento de € 20.00 (vinte euros) acrescido de IVA.

12- Pedido de esclarecimentos – Os interessados poderão solicitar por escrito à comissão do concurso, para a morada indicada no ponto 1, esclarecimentos relativos á boa compreensão e interpretação dos elementos expostos durante o primeiro terço do prazo fixado.

Os esclarecimentos serão prestados por escrito pela comissão até ao final do segundo terço do prazo do concurso.

13- Local e prazo para a receção das propostas – as candidaturas deverão ser apresentadas até ao dia 21 de julho de 2026, até às 17.00 h, na Junta de Freguesia de Encosta do Sol, para a morada indicada no ponto n.º 1, contra recibo, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, desde que a receção ocorra dentro do prazo acima fixado, com a indicação “**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO DA BRANDOA**”.

14- Ato Público do concurso – A abertura das propostas do concurso terá lugar no dia **22 de julho de 2026, pelas 11.00 horas**.

Só poderão intervir no ato público as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

15- Prazos de manutenção das propostas – Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um prazo de 90 (noventa) dias contados da data limite da sua entrega.

16- Visita ao local – durante o prazo do concurso, mediante autorização da Junta de Freguesia, os interessados poderão visitar o local, durante o horário de funcionamento dos serviços da Junta, de terça a sexta-feira, a combinar.

17- Validade do concurso: o concurso será válido pelo período de 12 meses, sendo a lista de classificação mantida para o preenchimento do lugar pela ordem sequencial.

18- Condições de pagamento do valor da licitação: O adjudicatário deverá proceder ao pagamento do valor da licitação no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação, na Tesouraria da Junta de Freguesia, sob pena da adjudicação ser dada sem efeito.

Encosta do Sol, 06 de julho de 2026.

O Presidente,



Armando Jorge Paulino Domingos, Dr.

Anexo I

a) Base de Licitação

Loja

Lojas (Nº)		Área (m2)	Base Licitação (m2) € 60.15
	Talho	24	1.443,60 €

Anexo II

Taxa Mensal de Ocupação

a) Lojas

Lojas (Nº)		Área (m2)	Taxa mensal de ocupação
	Cantina	24	361.20 €

Encosta do Sol, 06 de julho de 2026 - O Presidente, *Armando Jorge Paulino Domingos, Dr.*